



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO MÉDICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CARGO 308 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O **Sr. Roberto Hamamoto**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados na avaliação de aptidão física para cargo de **Guarda Civil Municipal** para realizarem a **Inspeção Médica e a Investigação Social**, referente ao Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Caieiras** - Edital nº 01/2012, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos, conforme segue:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os candidatos ao cargo de **Guarda Civil Municipal** deverão comparecer ao local designado para a Inspeção Médica, com antecedência mínima de **20 minutos**, portando documento de identidade no seu original e trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.
- 1.2. O ingresso no local da Inspeção Médica só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 1.5. **Na data, horário e local estabelecidos para a realização da Inspeção Médica, o candidato deverá proceder a entrega dos exames e laudos estabelecidos no subitem 2.11. deste edital de convocação, bem como a entrega dos documentos necessários à realização da Investigação Social, estabelecidos no subitem 4.5. deste edital de convocação.**
- 1.6. Ao candidato só será permitida a participação na Inspeção Médica, bem como a entrega dos exames médicos/ toxicológicos e entrega da documentação para a Investigação Social na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.caieiras.sp.gov.br**.
- 1.7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Inspeção Médica ou entrega de exames/ laudos e documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 1.8. O resultado da Inspeção Médica será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da **Prefeitura Municipal de Caieiras** e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.caieiras.sp.gov.br**, a partir de **29 de setembro de 2012 (data provável)**.

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA

- 2.1. A Inspeção Médica, de presença obrigatória, será regida por este edital de convocação e pelo edital de abertura do concurso e será realizada pela Prefeitura Municipal de Caieiras através de junta médica da Secretaria Municipal de Saúde, em datas, horários e locais a serem divulgados neste edital de convocação.
- 2.2. A inspeção médica visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos (inclusive odontológico), laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados às suas expensas, em vista das atribuições do cargo Guarda Civil Municipal.
- 2.3. Os candidatos convocados para a Inspeção Médica, na data estabelecida para sua realização por este edital de convocação, deverão apresentar à Junta Médica os exames relacionados no item 2.11. deste edital, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.
- 2.4. Os exames exigidos no item 2.11. deste edital deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 2.5. O candidato será considerado **apto** ou **inapto** na Inspeção Médica, de acordo com a conclusão do laudo médico. Se considerado **inapto** o candidato será automaticamente eliminado do concurso e não terá classificação alguma.
- 2.6. O candidato será considerado **inapto** na inspeção médica quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme item 2.13. deste edital.
- 2.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção médica, não se apresentar para a realização da Inspeção Médica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, se recusar a realizar qualquer exame médico ou odontológico ou ainda que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nos subitens 2.11. e 2.12 deste edital de convocação.
- 2.8. No dia de realização da inspeção médica, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.
- 2.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo e do horário estabelecidos em edital.
- 2.10. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.
- 2.11. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos: Toxicológico (vide subitem 2.13. deste edital de convocação), Hemograma – Glicemia, Ureia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP; Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS; Eletrocardiograma, Raios X do Tórax, Eletroencefalograma, Audiometria e Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática).
- 2.11.1. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia e horário estabelecidos para a realização da Inspeção Médica**, em um único envelope ou plástico, **devidamente lacrado e identificado**, conforme o modelo disponível no **ANEXO I**, deste edital de convocação.
- 2.11.2. Todos os exames e laudos previstos no subitem 2.11. deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega, exceto para o exame/ laudo Toxicológico, cuja data de emissão deverá ser de até 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

- 2.11.3. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os exames e laudos, sob qualquer hipótese.
- 2.11.4. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos/ laudos entregues pelos candidatos.
- 2.12. A critério da banca examinadora, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo, ainda, a critério da banca, ser convocado para novo exame clínico.
- 2.13. Os candidatos deverão se submeter a testes toxicológicos (de caráter confidencial), que serão realizados pelo candidato, observadas as orientações a seguir descritas:
- a) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
 - b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;
 - c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **inapto**;
 - d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Caieiras/Secretaria Municipal de Saúde, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
 - e) não será recebido laudo do Exame Toxicológico com violação do lacre do envelope que o contém.
- 2.14. Considerando a natureza do cargo de Guarda Municipal, os candidatos que apresentarem alguma das deficiências e/ou condições dispostas no item 3. Das Condições Incapacitantes na Inspeção Médica, bem como deixarem de apresentar algum dos exames/ laudos descritos nos subitens 2.11. e 2.12. serão considerados **inaptos**.
- 2.15. O resultado final da Inspeção Médica da primeira etapa do concurso será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.caieiras.sp.gov.br**, publicado na Imprensa Oficial de Caieiras e afixado na Prefeitura Municipal de Caieiras.

3. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES NA INSPEÇÃO MÉDICA

- 3.1. A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Guardas Municipais, os índices mínimos e as causas de inabilitação/ inaptidão nos exames médico-odontológicos e físicos.
- 3.1.1. Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço: alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
- 3.1.2. Ovidos, nariz e faringe: deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho de função do Guarda Municipal; tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.
- 3.1.3. Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.
- 3.1.4. Cavidade oral – será considerado **inapto** o candidato que apresentar:
- a) alterações patológicas císticas e (ou) tumorais orais que comprometam a função do sistema estomatognático;
 - b) periodontopatias com mobilidade de grau III em pelo menos um segmento dentário;
 - c) maloclusões de classe III esquelética com overjet maior que onze mm;
 - d) maloclusões de classe II esquelética com overjet maior que dezessete mm;
 - e) mordida aberta anterior com overbite maior que quinze mm;
 - f) atresia severa de maxila e (ou) mandíbula;
 - g) alterações anátomo-patológicas severas da articulação temporomandibular;
 - h) portadores de aglossia;
 - i) portadores de sequelas faciais, resultante de trauma e (ou) tumores, que comprometam a estética e (ou) função.
- 3.1.5. Será considerado **inapto** o candidato que não possuir 24 elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 dentes hígidos e (ou) restaurados.
- 3.1.6. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
- 3.1.7. Pele e tecido celular subcutâneo: infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética ou função; Hanseníase; tatuagem definitiva desde que visível com o uso de quaisquer uniformes; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e nevus vasculares.
- 3.1.8. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- 3.1.9. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; doenças do pericárdio; endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; alterações eletro-cardiográficas, tais como: parassístoles; dissociação AV; extrassístoles; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.
- 3.1.10. Abdome e trato intestinal: anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
- 3.1.11. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e (ou) dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
- 3.1.12. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações; congênitas ou adquiridas; inflamatórias; infecciosas; neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para o serviço do Guarda Municipal.

3.1.13. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cromossômica.

3.1.14. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

3.1.15. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisais; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

3.1.16. Tumores e neoplasias:

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;

c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

3.1.17. Condições ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anormalidades congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.1.18. Aparelho locomotor – será considerado **inapto** o candidato que apresentar:

a) deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);

b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;

c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbito-varo);

d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;

e) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêa, dedo extra numerário;

f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

g) sequelas de patologias congênicas, com repercussão funcional;

h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

3.1.19. Será considerado **inapto** o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombosacra, escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apósise neo-articulada ou não ao sacro), tumoração óssea; doença inflamatória, doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

3.2. São também causas de inabilitação/ inaptidão na Inspeção Médica:

a) face posterior do corpo: rotação lateral cervical, inclinação lateral cervical, dismetria de membros inferiores; escápula alada, escoliose acentuada, pé varo acentuado, genuvaro acentuado; pé valgo acentuado; pé abduído acentuado, seqüela de trauma;

b) face anterior do corpo: deformidade torácica importante; cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, seqüela de traumas; lesões do globo ocular significativas;

c) perfil do corpo: pé plano espástico desde que comprometa a locomoção; pé cavo acentuado.

d) acromegalia, varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado, lesões vasculares a ectoscopia significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular, calosidade importante em pés; cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

4. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. Investigação Social será regida por este edital e pelo edital de abertura do concurso, cuja execução será de responsabilidade da Guarda Civil do Município de Caiiras, a qual consistirá na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual, bem como da conduta individual e social do candidato.

4.1.1. A entrega da documentação para a Investigação Social será realizada no local, data e horário estabelecidos neste edital de convocação.

4.2. A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de Guarda Municipal, conforme as informações coletadas e processadas pelo órgão competente, verificando se os padrões éticos - morais são consentâneos com a vida do Guarda Municipal.

4.3. A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

4.4. Somente os candidatos considerados **aptos** na inspeção médica serão investigados socialmente.

4.5. Para a Investigação Social os candidatos deverão proceder à entrega de:

a) um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais (FORMULÁRIO DE INVESTIÇÃO SOCIAL CONFIDENCIAL) devidamente preenchido e rubricado; e assinatura em termo (DECLARAÇÃO) autorizando a realização de **investigação social**, de caráter sigiloso, pela Guarda Civil Municipal.

b) comprovação de idoneidade, com a apresentação de cópia reprográfica de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (do Estado de residência), Militar (Federal e Estadual) e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos, conforme Lei Federal nº 10.826/03.

c) 02 (duas) fotos 5x7 (recente); 01 (uma) cópia reprográfica do RG (SP) ou o correspondente protocolo; 01 (uma) cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar); 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Nascimento ou Casamento; 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); 02 (duas) cópias reprográficas do Histórico Escolar ou do Diploma de Conclusão do Ensino Médio; 02 (duas) cópias reprográficas do Certificado de Reserva (este documento deve ser apresentado somente para quem serviu as Forças Armadas); 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito (este documento deve ser apresentado somente para quem serviu as Forças Armadas).

4.5.1. Todas as cópias solicitadas nas alíneas "b" e "c" do subitem anterior devem ser autenticadas.

4.5.2. As certidões, cujas cópias são solicitadas na alínea "b" do subitem 4.5., deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas neste edital de convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público ou militar.

- 4.6. Todos os documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" no subitem 4.5. deverão ser entregues em um único envelope, **devidamente lacrado e identificado**, conforme o modelo disponível no **ANEXO II**, deste edital de convocação.
- 4.6.1. Todos os documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" no subitem 4.5. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no local, data e horário estabelecidos para a realização da Inspeção Médica.
- 4.6.2. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.
- 4.6.3. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.
- 4.7. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.
- 4.8. O Formulário de Investigação Social Confidencial e a Declaração, solicitados na alínea "a" do subitem 4.5., estarão disponíveis para impressão nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.caieiras.sp.gov.br** a partir desta data.
- 4.9. Na Investigação Social não será atribuída nota, sendo o candidato **indicado** ou **contra indicado** para o exercício do cargo pretendido.
- 4.10. O candidato que durante a Investigação Social for **contra indicado** pelo órgão responsável, assim como o candidato que não apresentar os documentos descritos no subitem 4.5. ou os documentos complementares, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.
- 4.11. O resultado final da Investigação Social será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.caieiras.sp.gov.br**, publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Prefeitura Municipal de Caieiras.
- 4.12. Na Investigação Social inexistirá, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração, ou recurso de qualquer natureza.

Relação dos Candidatos Convocados para Inspeção Médica e Investigação Social- Ordem Alfabética

Local da Inspeção Médica, entrega de exames e laudos e entrega da documentação para Investigação Social:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA FLÁVIO AUGUSTO DE MORAES, 80
CENTRO - CAIEIRAS /SP**

Data: 11/09/12 – terça-feira

Inscrição Candidato	Documento	Data	Horário
010788I - ABRÃO ABITE NETO	286171193	11/09/2012	08h00
003480A - ADINEI DE LIMA FARIA	424232522	11/09/2012	08h00
008264I - ADRIAN EDUARDO PINHEIRO	408130507	11/09/2012	08h00
003482E - ADRIANO BACHIEGA DA SILVA	281501543	11/09/2012	08h00
008265K - ADRIANO DOS SANTOS MARTINHO	433262606	11/09/2012	08h00
003485K - ALAN GILSEMBERG DA SILVA	262382611	11/09/2012	08h00
010793B - ALAN GOMES DE MELO	4801937220	11/09/2012	09h00
010796H - ALBERTO LOPES CRUZ	330572131	11/09/2012	09h00
003490D - ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA QUIRINO	297609944	11/09/2012	09h00
010799C - ALLAN CARLOS DA SILVA	468150055	11/09/2012	09h00
003504K - ALONSO JUNIO BARBOSA DO CARMO	448093091	11/09/2012	09h00
008279K - ANDERSON ZEFERINO	41861186	11/09/2012	09h00
010800F - ANDRÉ DALBON	248901515	11/09/2012	10h00
003511H - ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS	402183216	11/09/2012	10h00
008285F - BRUNO APARECIDO DA SILVA	467121114	11/09/2012	10h00
003528C - CAROLINA KICHE DE ALMEIDA	288759990	11/09/2012	10h00
008304F - CLEBER DE OLIVEIRA PINTO	327820858	11/09/2012	10h00
003545C - CRISTIANE BERNARDINO LEITE	438277211	11/09/2012	10h00
003551I - DANILO DANIEL DOS SANTOS	281484831	11/09/2012	11h00
003553B - DANILO PRESTES DA SILVA	451200883	11/09/2012	11h00
003557J - DAVID CANDIDO DE BRITO	281490909	11/09/2012	11h00
010829H - EDJAIR SILVESTRE ALVES	358957539	11/09/2012	11h00
003568D - EDMARIO JAMBEIRO DO NASCIMENTO	358018304	11/09/2012	11h00
003572F - EDNEY BERGSTEN GONÇALVES	338842056	11/09/2012	11h00
008318F - EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	475138090	11/09/2012	14h00

003581G - EDUARDO GONÇALVES MOTA	193158176	11/09/2012	14h00
003588J - ELIELSON DRUZIAN	268549916	11/09/2012	14h00
003594E - ERIC RODRIGUES RAMOS	305088968	11/09/2012	14h00
003599D - EUGENIO GONÇALVES RAMOS	173699534	11/09/2012	14h00
003600G - EVERTON DAMIAO MORO	441306457	11/09/2012	14h00
003601I - EZEQUIAS DE SOUZA	455018157	11/09/2012	15h00
003607J - FABIO DIAS	281504039	11/09/2012	15h00
003609C - FABIO ROBERTO DA SILVA	452849354	11/09/2012	15h00
010845F - FAUSTO VICENTE DA SILVA BUENO	429970614	11/09/2012	15h00
008332K - FELIPE JOSÉ MARQUES DA SILVA	406781825	11/09/2012	15h00
003617B - FERNANDO CIDRAL	3524429	11/09/2012	15h00
003638J - GUSTAVO MATIAS FERREIRA	232120651	11/09/2012	16h00
010855I - HÉLIO HUMBERTO MARTINS FERNANDES GALINDO	22270570X	11/09/2012	16h00
003649D - HUMBERTO OLIVEIRA PEQUENO	247304566	11/09/2012	16h00
003657C - JEAN CARLOS ZAPALA	258917118	11/09/2012	16h00
010863H - JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA ROMERO FORTES	331741088	11/09/2012	16h00
008352F - JOAO PAULO PAES	42321276X	11/09/2012	16h00
003680I - KLEBER DE JESUS DANTAS	332277963	11/09/2012	17h00
003682B - LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	251026206	11/09/2012	17h00
003686J - LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	446428164	11/09/2012	17h00

**Local da Inspeção Médica, entrega de exames e laudos
e entrega da documentação para Investigação Social:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA FLÁVIO AUGUSTO DE MORAES, 80
CENTRO - CAIEIRAS /SP**

Data: 12/09/12 – quarta-feira

Inscrição Candidato	Documento	Data	Horário
003692E - LUCIANO ROGERIO DA SILVA	454743427	12/09/2012	08h00
008366F - LUCIANO SIMIONATO	307282247	12/09/2012	08h00
003693G - LUIS ALBERTO GOMES	423293886	12/09/2012	08h00
010881J - LUIZ CARLOS RAMALHO BARBOSA	13040903	12/09/2012	08h00
003698F - LUIZ GONZAGA PAES FILHO	309235443	12/09/2012	08h00
003701B - MANOEL MESSIAS ALVES MOREIRA	413362826	12/09/2012	08h00
003705J - MARCELO OLIVEIRA DE RESENDE	256099753	12/09/2012	09h00
008372A - MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	274722616	12/09/2012	09h00
008375G - MARCIO DE SOUSA	200747897	12/09/2012	09h00
003713I - MARCIO MARCIANO BUENO	298086803	12/09/2012	09h00
003724C - MARCOS SIMAO DA SILVA	35251453	12/09/2012	09h00
008379D - MARIANA PANSANI	418609706	12/09/2012	09h00
003729B - MARIO EDER DOS SANTOS	427540082	12/09/2012	10h00
003736J - MICHAEL DO COUTO LIMA	242278182	12/09/2012	10h00
008387C - NIVALDO ALVES DE JESUS	384088582	12/09/2012	10h00
003756E - RAFAEL ARNALDO DOS SANTOS	423124675	12/09/2012	10h00
003757G - RAFAEL CABERLINI SHINZATO	478056291	12/09/2012	10h00
003758I - RAFAEL DA SILVA	453262430	12/09/2012	10h00
003761I - RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	451514324	12/09/2012	11h00

008401D - RAPHAEL ALEXANDRE COSTA DA SILVA	433261742	12/09/2012	11h00
003767J - RAVIC DE MORAIS MATHIAS	531502119	12/09/2012	11h00
010906K - REINALDO ZAMORA CRUZ	161097947	12/09/2012	11h00
008409I - RENAUTO SEBASTIAO DA SILVA	204654208	12/09/2012	11h00
010909F - RICARDO DE CAMPOS BARBOSA	26897866	12/09/2012	11h00
008416F - RODRIGO DONIZETTI TRICANICO	307861004	12/09/2012	14h00
008418J - RODRIGO RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	336902244	12/09/2012	14h00
003789I - ROMIVAL APARECIDO FERREIRA	20793354	12/09/2012	14h00
003796F - SAMUEL CARDOSO DE MIRANDA	472621774	12/09/2012	14h00
003797H - SAMUEL DIMAS AZEVEDO	26869218x	12/09/2012	14h00
008428B - SARA DO PRADO PINHEIRO	348168007	12/09/2012	14h00
008430K - SERGIO GARCIA DA SILVA	408131378	12/09/2012	15h00
003812K - SILAS OLIVEIRA CAVALCANTE	46620730x	12/09/2012	15h00
003814D - SULIANO MATOS CAMARGO	412469170	12/09/2012	15h00
008435J - THIAGO ROSA DE JESUS	410334194	12/09/2012	15h00
010929A - TIAGO APARECIDO SANTOS	466753627	12/09/2012	15h00
008437C - TIAGO ROBERTO DA SILVA	451423616	12/09/2012	15h00
003821A - VAGNER ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	418618598	12/09/2012	16h00
003829F - VANDER LUCIANO DE ALMEIDA	241027524	12/09/2012	16h00
003831D - VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	333113731	12/09/2012	16h00
010934E - VITOR HUGO MARTINS DE PAULA	361906432	12/09/2012	16h00
010935G - VLADIMIR DE OLIVEIRA GIMENEZ	224253864	12/09/2012	16h00
008439G - WAGNER APARECIDO DE SANTANA LEITE	418437130	12/09/2012	16h00
003837E - WAGNER RODRIGUES AZINHEIRA	205972482	12/09/2012	17h00
003848J - WILLIAN VILELA MARTINS	422279766	12/09/2012	17h00

Caieiras, 11 de agosto de 2012.

ROBERTO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

ANEXO I**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIERAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012****CARGO 308 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL****ENTREGA DE EXAMES/ LAUDOS
PARA INSPEÇÃO MÉDICA - CONFIDENCIAL**

Nome do Candidato: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Data da entrega: ____/09/2012

RELAÇÃO DE EXAMES/LAUDOS

Nº	EXAME	Para uso da Prefeitura Municipal de Caieiras			
		Data de emissão válida?		Anotações	
1	Toxicológico	Sim	Não		
2	Hemograma	Sim	Não		
3	Glicemia	Sim	Não		
4	Ureia	Sim	Não		
5	Creatinina	Sim	Não		
6	Chagas	Sim	Não		
7	VDRL	Sim	Não		
8	HBSAg	Sim	Não		
9	TGO	Sim	Não		
10	TGP	Sim	Não		
11	Tipo sanguíneo	Sim	Não		
12	Fator RH	Sim	Não		
13	EAS	Sim	Não		
14	Eletrocardiograma	Sim	Não		
15	Eletroencefalograma	Sim	Não		
16	Raios X do Tórax	Sim	Não		
17	Audiometria	Sim	Não		
18	Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive Avaliação Cromática)	Sim	Não		
		Avaliado por:			
		Avaliado por:			

Campo para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Caieiras

ANEXO II**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIERAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012****CARGO 308 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL****ENTREGA DE DOCUMENTOS
PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CONFIDENCIAL**

Nome do Candidato: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Data da entrega: ____/09/2012

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº	EXAME	Para uso da Prefeitura Municipal de Caieiras		
		Data de emissão válida?		Anotações
1	Formulário de Investigação Social Confidencial			
2	Declaração			
3	Cópia de Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal	Sim	Não	
4	Cópia de Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual	Sim	Não	
5	Cópia de Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Militar (Federal e Estadual)	Sim	Não	
6	Cópia de Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Eleitoral	Sim	Não	
7	Fotos			
8	Cópia do RG			
9	Cópia de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar)	Sim	Não	
10	Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento			
11	Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)			
12	Cópias do Histórico Escolar ou do Diploma de Conclusão do Ensino Médio			
13	Cópias do Certificado de Reservista (este documento deve ser apresentado somente para quem serviu as Forças Armadas)			
14	Cópia da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito (este documento deve ser apresentado somente para quem serviu as Forças Armadas)			
		Analisado por:		
		Analisado por:		

Campo para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Caieiras